




CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA


Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 56/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTÓCOLO
N.º 151
06 // 12 // 2021

SILAS FACHINI
Diretor Administrativo

Senhora presidente,
Senhora e Senhores vereadores;

APROVADO

Única Discussão e Votação
09 / 12 / 2021

Regina Ap. da Silva Costa
Presidente da Câmara

José Aparecido Mendes Ramos, vereador desta egrégia Casa Legislativa, no uso pleno de suas atribuições legais, apresenta este **REQUERIMENTO**, para que seja tramitado na forma regimental, se aprovado, *que oficie a chefe do Poder Executivo para que ela se manifeste sobre o que segue:*

“Construa uma lixeira que possa conter todo o lixo despejado na bifurcação da rodovia vicinal Dr. Manoel Mendes Pequito com a Estrada Municipal que segue até a empresa ‘Laticínios Tebar’ na Zona Rural, deste município”.

Justificativa:


O signatário deste tem sido procurado pelos munícipes que são prejudicados de diversas maneiras devido ao lixo que é depositado ao relento no local indicado. Em razão das intempéries os resíduos provocam odores desagradáveis, lançam os resquícios nas propriedades adjacentes ao ponto, esses, também chegam aos pastos e podem afetar a saúde dos animais caso haja ingestão, como também são oportunos para tornar criadouros de animais nocivos à saúde humana e animal;

Medida que visa atender o direito dos munícipes, promover a limpeza pública onde haver mister, portanto é plenamente justificada tendo que ser efetivada, salvo melhor juízo;


Para tal, pede apoio e aprovação aos colegas vereadores, a chefe do Poder Executivo, a admissão deste pedido em forma de requerimento emanado deste Poder Legislativo como é de uso;

Assim Espera!

Plenário “Prefeito Walter Lima”, 03 de dezembro de 2021.


José Aparecido Mendes Ramos
Vereador


Ronaldo de O. Santos
Vereador


Regina Ap. da Silva Costa
Presidente da Câmara


Carlos Murilo dos Santos
Primeiro Secretário

cmmirassolandia@hotmail.com